



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.449, de 09 de outubro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento à solicitação protocolada sob o n.º 3.284/2023, fica dispensada de suas funções, a partir desta data, a Sra. **MARA CHIAVEGATTI JORDÃO**, titular do RG n.º 15.650.875-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 212.733.728-08, ocupante do Emprego Público em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DA CULTURA.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.764, de 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Cedral, 09 de outubro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário

Fone: (17) 3266-9600